



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149135954

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1728/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 706/25, de autoria dos Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC), a respeito das reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, solicitando providências relativas à cultura.

Na oportunidade, renovo a esse Gabinete protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 13/01/2026, às 10:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149135954** e o código
CRC **C76C937B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE HIP HOP

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004000-1

Encaminhamento SMC/HIPHOP Nº 148858467

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1728/2025 – Indicação nº 706/25. Reivindicações apresentadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Paraisópolis, relativas à área da cultura.

Em resposta ao Ofício nº 145985199 referente às reivindicações apresentadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no CEU Paraisópolis, e em atenção aos procedimentos administrativos pertinentes, informamos que as futuras contratações artísticas encontram-se condicionadas à prévia liberação da respectiva dotação orçamentária, em conformidade com a legislação vigente e com os trâmites formais aplicáveis.

Esclarecemos que o Núcleo de Hip Hop da Secretaria Municipal de Cultura Economia Criativa possui projetos estruturados e contemplados em editais específicos, voltados à linguagem do Hip Hop, os quais integram o planejamento das ações culturais da Pasta.

Ressaltamos que somente após a efetiva autorização e a disponibilidade dos recursos financeiros serão adotadas as providências necessárias para a seleção e eventual contratação de artistas, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, economicidade e do interesse público.

As referidas contratações destinam-se ao atendimento do planejamento institucional e à execução das ações culturais previstas, sempre respeitados os limites orçamentários estabelecidos.

Destacamos, por fim, que nenhuma contratação será formalizada sem a prévia

confirmação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas correspondentes, assegurando a responsabilidade fiscal e a adequada gestão dos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Igor d Souza
Coordenador(a) de Ação Cultural
Em 05/01/2026, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148858467** e o código CRC **BECD1C24**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0004000-1

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 148907445

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadores Alessandro Guedes, Isac Félix, Janaina Paschoal, Ricardo Teixeira e Silvinho Leite.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1728/2025 - Indicação nº 706/25. Reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, solicitando providências relativas à cultura.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Com meus cumprimentos, e em atenção à solicitação contida no SEI! (148880334), restituímos o presente com a manifestação da área técnica competente desta Secretaria(148858467) a qual endossamos,em relação às reivindicações suscitadas na Sétima Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Paraisópolis, solicitando providências relativas à cultura.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 09/01/2026, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148907445** e o código CRC **415B25B2**.

